

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: GAP-DF	Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: ECT- INEXIGIBILIDADE	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT (34.028.316/0007-07)	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A empresa detém, com total exclusividade, conforme previsto no artigo 74 da lei nº 14.133/21, É inexigível a licitação por inviabilidade de competição, pois se trata de uma empresa exclusiva.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante às fls. ____.	
RAFAEL AUGUSTO CASTELO BRANCO MATEUS Maj.Int Gestor de Licitações/ Gerência Orçamentária matrícula funcionl nº 3985598	
Brasília-DF, ____/____/20	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico constante à fl. ____.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 44.100,00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante às fls. ____.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: Gestão/Unidade: 00001, Fonte de Recursos: 1050000140, Programa de Trabalho: 05122003220000001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Plano Interno: A0000340100.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA: De acordo com o preconizado na Orientação Normnativa AGU nº 69, de 10 de setembro de 2021, o processo deverá ser submetido para análise jurídica visto que o valor da contratação em questão ultrapassa o estabelecido no inciso II do art 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta.	
NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int	

Brasília-DF, ____/____/____	Ordenador de Despesas/Dirigente Máximo da Unidade Requisitante matrícula funcionl nº 3259668
-----------------------------	---

Brasília, datado conforme assinatura digital.

Elaborado por:

RAFAEL AUGUSTO CASTELO BRANCO MATEUS Maj.Int
matrícula funcionl nº 3985598
Gestor de Licitações

Conferido por:

ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj. Int
matrícula funcionl nº 4215303
Chefe da Assessoria de Controle Interno-ACI

Aprovado por:

NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Cel. Int
matrícula funcionl nº 3259668
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	17/12/2025 16:32:29
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	85c814600438d7a1d1570575e11f131e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KAMILA CRISTINA DE MATOS SOUZA no dia 17/12/2025 às 13:49:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cabo YURI MENDONÇA DA SILVA no dia 17/12/2025 às 13:58:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento LIDIA CERQUEIRA DA CRUZ ALMEIDA no dia 17/12/2025 às 14:01:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cabo LUCAS JORGE DAS VIRGENS FERREIRA no dia 17/12/2025 às 14:06:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FERNANDA CAVALCANTE FRAZÃO no dia 17/12/2025 às 14:10:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENO ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA no dia 08/01/2026 às 17:33:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NILO COELHO SARAIVA JUNIOR no dia 09/01/2026 às 08:52:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THAYNÁ DE SOUZA BRAGA no dia 09/01/2026 às 11:37:04 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO